

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

CNPJ: 33.376.989/0001-91

NIRE: 333.0030917-9

Companhia Aberta de Capital Autorizado

COMUNICADO AO MERCADO

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025 – O IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) (“IRB(Re)” ou “Companhia”) comunica ao mercado e aos seus acionistas que a Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico (SSPE), subsidiária integral do IRB(Re), emitiu hoje a primeira Letra de Risco de Seguro (LRS) do mercado brasileiro, no valor de R\$33,7 milhões. A operação, nesse caso, envolve a securitização de riscos de seguro garantia e foi estruturada em conjunto com o Itaú-Unibanco.

Subsidiária integral do IRB(Re), a Andrina foi a primeira SSPE a receber autorização da Superintendência de Seguros Privados (Susep) para operar no Brasil, em dezembro do ano passado. Na prática, as SSPE transferem a investidores do mercado de capitais os riscos de seguros, previdência complementar, saúde suplementar, resseguro ou retrocessão de uma ou mais seguradoras ou resseguradoras, chamadas de contraparte. Isso ocorre via emissão de uma letra de risco de seguro, que securitiza o recebível.

Em 2022, a Lei 14.430 autorizou a formação do mercado de LRS no Brasil. Para esta primeira emissão, foi necessária a cooperação com o poder público e outros atores no sentido de estruturar o mercado, destacando-se a atuação do Ministério da Fazenda, Susep e Receita Federal, além do apoio da B3, Oliveira Trust e dos escritórios Machado Meyer e Mattos Filho.

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Marcos Pessôa de Queiroz Falcão

Diretor Presidente

Diretor de Relações com Investidores

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 33.376.989/0001-91
Company Registry (NIRE): 333.0030917-9
Publicly held Company

NOTICE TO THE MARKET

Rio de Janeiro, May 30, 2025 – IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) (“IRB(Re)” or “Company”) hereby informs the market and its shareholders that Andrina Special Purpose Insurance Entity (SSPE), a wholly owned subsidiary of IRB(Re), has issued today the first Insurance Linked Security (ILS) in the Brazilian market, in the amount of R\$33,7 million. The transaction, in this case, involves the securitization of surety bond risks and was structured in partnership with Itaú-Unibanco.

Fully owned subsidiary of IRB(Re), Andrina was the first Special Purpose Insurance Entity (SSPE) to receive authorization from the Brazilian Insurance Regulator (SUSEP) to operate in Brazil, in December of last year. SSPEs transfer insurance, supplemental health, reinsurance, or retrocession risks from one or more insurers or reinsurers – referred to as counterparties – to capital markets investors. This is done through the issuance of an Insurance Linked Security (ILS), which securitizes the underlying receivable.

In 2022, Law 14,430 authorized the creation of the Insurance Linked Security (ILS) market in Brazil. For this inaugural issuance, collaboration with public authorities and other key stakeholders was necessary to structure the market – mostly notably the Ministry of Finance, SUSEP, and the Brazilian Federal Revenue Service, in addition to support from B3 (the Brazilian stock exchange), Oliveira Trust, and law firms Machado Meyer and Mattos Filho.

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
Marcos Pessoa de Queiroz Falcão
Chief Executive Officer
Investor Relations Officer